ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 77/ 2026

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Quilombo/SC.

Justificativa:

Considerando o Convênio Simplificado – Processo SGP-E SEMAE nº 1457/2025**,** celebrado entre o Município de Quilombo/SC e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE);

Considerando que a execução visa o atendimento de metas e obrigações estabelecidas no respectivo instrumento, conforme documento de Readequação 002 emitido pelo Governo do Estado de SC, bem como às normas aplicáveis à saúde animal, à proteção do meio ambiente e ao controle populacional ético de cães e gatos.

Considerando a necessidade de aplicação do saldo remanescente do referido Convênio Simplificado, tendo em vista a solicitação de Readequação 002 para execução total das 236 castrações conforme edital nº 3/SEMAE/2025, DO Programa Pet Levado a Sério.

Considerando que foram instaurados dois procedimentos licitatórios, sendo o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N º 44/2025 e PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026, sendo que neste último não houveram apresentação de propostas válidas ou interessados habilitados, restando, portanto, frustrado, o que autoriza a adoção da dispensa como medida para atendimento da necessidade administrativa.

Considerando que a presente contratação será realizada por *dispensa de licitação*, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, onde lê-se:

> **Seção III**
> ***Da Dispensa de Licitação***
> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*
> *a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

Dos materiais e serviços: Contratação de clínica veterinária especializada para prestação de serviços de atendimentos clínicos veterinários em animais (felinos e caninos) no Município de Quilombo/SC, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Nome da Empresa: PAIXÃO DOS BICHOS – CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA					
Endereço: Avenida Brasil – São Francisco – São Lourenço do Oeste / SC – CEP 89.990-000					
CNPJ: 15.249.322/0001-46					
Itens	**Descrição dos objetos**	**Un**	**Quantidade estimada**	**R$ unitário**	**R$ total**
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Clínica Veterinária -	Un	50	R$460,00	R$23.000,00

	própria da empresa, que esteja situada a uma distância de até cem (100) quilômetros da sede do Município de Quilombo/SC, e somente nas situações de urgências que surgirem durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo: Castração de felinos ou caninos, machos ou fêmeas, sem limite de peso + Medicação Pós-Operatória + Microchipagem. **Inclusos os seguintes procedimentos e serviços:** Cirurgia de esterilização. Medicação pós-operatória. Microchipagem. Obs.: Conforme Edital de chamamento público nº 3/2025/SEMAE – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – Programa Pet Levado a Sério.				
				VALOR TOTAL:	**23.000,00**

Prazo de início da execução dos serviços: A execução referente aos serviços solicitados deverá iniciar após a assinatura do contrato, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento pelo Setor de Compras, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. A realização dos serviços deverá seguir rigorosamente as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo de execução: Todos os atendimentos e serviços deverão ser executados pela contratada mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devendo o atendimento ocorrer de forma imediata, observado o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação. A contratada deverá garantir disponibilidade técnica e operacional para cumprimento do referido prazo, inclusive em situações de urgência e emergência devidamente justificadas.

Forma de Pagamento: O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços realizados, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
Nomes do Fiscal do Contrato: Victor Gato
Nome do Gestor do Contrato: Joelson De Quadros Moreira

Assim, solicitamos a autorização do Secretário Municipal ou despacho do Prefeito Municipal, pela viabilidade da aquisição do material/bem/serviço especificado acima.

Quilombo, SC 22 de abril de 2026.

JOELSON DE QUADROS MOREIRA:97640867053

Assinado de forma digital por JOELSON DE QUADROS MOREIRA:97640867053
Dados: 2026.05.27 08:44:40 -03'00'

Joelson de Q. Moreira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Quilombo/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente

() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras
() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:

_____.

Quilombo, ____/____/2026.

Jaksom Natal Castelli
Prefeito Municipal

Manifestação do Setor de Contabilidade:

INFORMO QUE:

() existe dotação orçamentária

() não existe dotação orçamentária

Projeto Atividade_____

Subelemento de Despesa_____

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)